



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2024/00749**

Autor: Vereador **Ari José Pelicioli**

**INDICAÇÃO**

**O Vereador Sr. Ari Pelicioli, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira e à Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA DE LÂMPADA " na rua 7 de Setembro, nº339-bairro Fenavinho.**

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos a **troca da Lâmpada** acima citada, pois a iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública".

Assim nossa solicitação se justifica. Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Bento Gonçalves, 29 de julho de 2024.

- assinado eletronicamente -  
Vereador Ari Pelicioli | CIDADANIA  
Vereador

*Classif. documental*

01.02.01.01



Assinado com senha por ARI JOSÉ PELICOLI.  
Documento Nº: 89301-3680 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=89301-3680>



CMBGIND202400749A